

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL-CSTR
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL-UAEF

PROGRAMA DE MONITORIA 2019 – Semestre 2019.1

EDITAL UAEF/CSTR N° 01/2019 (SELEÇÃO DE MONITORES)

A Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande/UFCG, devidamente autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino - PRE, através da coordenação do projeto de Monitoria, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES (Bolsistas e Voluntários) para o Programa Institucional de Monitoria da UAEF **2019.1**, observadas as normas estabelecidas no **EDITAL PRE N° 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1** e neste Edital UAEF/CSTR N° 01/2019.

1. DO PROGRAMA

O Programa deve atender os requisitos do item **1 EDITAL PRE N° 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1**.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. Período de inscrição: **11 à 14 de março de 2019**.

2.2. Local de inscrição: **item 3.2 do Edital PRE N° 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1**.

2.3 . Divulgação das inscrições homologadas: **19 de março de 2019 na secretaria da UAEF/CSTR/UFCG**.

2.4. Seleção dos monitores (Aplicação das Provas): **20 de março de 2019 (7h00min às 18h00min), 21 de março de 2019 (7h00min às 18h00min) e 22 de março de 2019 (7h00min às 18h00min)**.

2.5. Divulgação dos candidatos aprovados: **27 de março de 2019 na secretaria da UAEF/CSTR/UFCG pela Coordenação de Monitoria da UAEF**.

2.6. Assinatura do contrato: **28 de março a 03 de abril de 2019 na secretaria da UAEF/CSTR/UFCG (8h00min às 18h00min).**

2.7. Vigência do contrato: **Período Escolar 2019.1.**

3. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria deve atender aos requisitos do item **3 do EDITAL PRE Nº 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1;**

4. DA SELEÇÃO

A seleção do Processo Seletivo do Programa de Monitoria deve atender aos requisitos do item **4 do EDITAL PRE Nº 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1;**

4.1 O conteúdo programático de cada disciplina, a data e o local da prova deverá ser disponibilizado pelo professor orientador **no quadro de avisos da UAEF a partir da data de publicação deste edital.**

4.2. No momento da seleção **o candidato deverá apresentar ao professor uma cópia do histórico acadêmico e do RDM.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

O Processo de Classificação deve atender aos requisitos do item **5 do EDITAL PRE Nº 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1;**

5.1. O quantitativo de vagas de monitor consta do **ANEXO 1** do presente Edital.

5.2. Os resultados da seleção devem ser encaminhados, pelo professor responsável pela disciplina, através do preenchimento do relatório de seleção, para a coordenação de monitoria da UAEF até o dia **26 de março de 2019 às 12:00 horas.**

5.3. Apenas a coordenação de monitoria da UAEF divulgará o resultado final até o dia **27/03/2019** no quadro de avisos da UAEF.

6. DAS BOLSAS

O Processo de distribuição de bolsas deve atender aos requisitos do item **6 do EDITAL PRE Nº 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1;**

A distribuição das bolsas por disciplina na UAEF só será disponibilizada junto com a divulgação do resultado da seleção dos monitores.

7.DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR ORIENTADOR

As atribuições do monitor e do professor orientador devem atender aos requisitos dos itens **7 e 8 do EDITAL PRE Nº 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1.**

8. DAS ATIVIDADES VEDADAS, DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA, DO CONTRATO, DO CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades vedadas, os critérios de exclusão do programa, as informações sobre o contrato e o certificado devem atender aos requisitos **9, 10, 11, 12 e 13 do EDITAL PRE Nº 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1.**

Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital, no **Edital PRE nº 07/2019**, na Portaria PRE Nº 002/2014 e na Resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.

A avaliação dos monitores será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo **Edital PRE Nº 07/2019**, não sendo permitida, por nenhuma hipótese, revisão das provas de seleção.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de ensino, ouvido o Comitê de Monitoria.

Patos, 26 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Francisco da Chagas V. Sales

Coordenador Administrativo da UAEF

Prof. Dra. Maria do Carmo Learth Cunha

Coordenador de Monitoria da UAEF

ANEXO 1

VAGAS PARA SELEÇÃO DE MONITORES DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL – PERÍODO 2019.1

QUADRO DE VAGAS 2019.1 e 2019.2 UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL

DISCIPLINA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO AO QUAL A DISCIPLINA É OFERTADA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS 2019.1
Morfologia e Anatomia Vegetal	UAEF	Engenharia Florestal	Antônio Lucineudo de Oliveira Freire	02
Dendrologia	UAEF	Engenharia Florestal	Assíria Maria Ferreira da Nóbrega	01
Genética Básica	UAEF	Engenharia Florestal	Eder Arriel	02
Fundamentos para Cálculo Diferencial e Integral	UAEF	Engenharia Florestal	Antônio Amador de Sousa	02
Mecânica	UAEF	Engenharia Florestal	Antônio Amador de Sousa	01
Topografia	UAEF	Engenharia Florestal	Antônio Amador de Sousa	01
Cálculo Diferencial e Integral	UAEF	Engenharia Florestal	Antônio Amador de Sousa	01
Mecanização Florestal	UAEF	Engenharia Florestal	Flávio Cipriano de Assis do Carmo	01
Comunicação e Extensão Rural	UAEF	Engenharia Florestal	Joedla Lima	01
Zoologia Geral	UAEF	Engenharia Florestal	Rozileudo da Silva Guedes	02
Química geral	UAEF	Engenharia Florestal	Sany Delany Nunes Marques	03
Produtos energéticos da madeira	UAEF	Engenharia Florestal	Pedro Nicó Medeiros Neto	02
Estrutura da Madeira	UAEF	Engenharia Florestal	Pedro Nicó Medeiros Neto	02
TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS POR PERÍODO				21